

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 588 - DE 03 DE SETEMBRO DE 1979

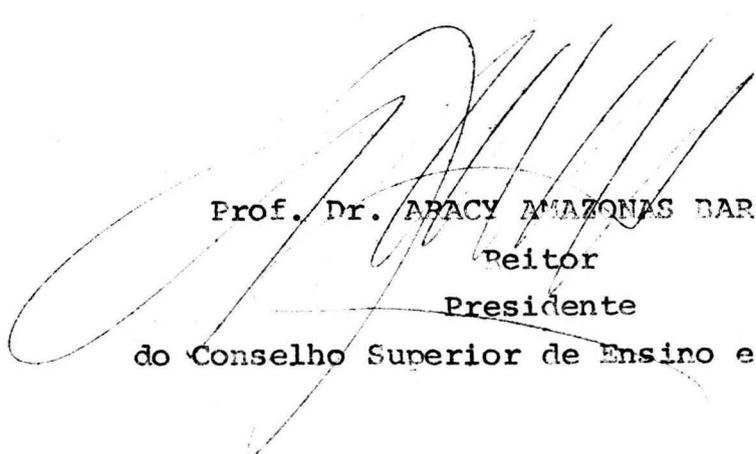
EMENTA:- Aprova o Curso de Atualização em "Mensuração de Dados Sociais".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDEPAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 03.09.1979 e 09.11.1979, promulga a seguinte

R E S O L U C Ã O :-

- Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Atualização em Mensuração de Dados Sociais, elaborado pelo Departamento de Serviço Social, do Centro Sócio-Econômico, que se regerá pelo Regulamento anexo, parte integrante desta Resolução, e de conformidade com demais especificações constante dos autos do Processo nº 13.97/79.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de setembro de 1979.



Prof. Dr. APACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

REGULAMENTO
DO CURSO
DE
ATUALIZAÇÃO
EM
MENSURAÇÃO
DE DADOS
SOCIAIS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE
SERVIÇO
SOCIAL

Descrição do Curso:

O curso "Mensuração de Dados Sociais" subteme a utilização da Estatística e, conseqüentemente, da Matemática, visto que envolve a mensuração de dados sociais sob os enfoques qualitativos e quantitativos.

O Curso se propõe a abordar o estudo de dados sociais que geralmente não tem sido levado em consideração conjuntamente pela Psicologia, Economia, Sociologia, Demografia, Direito e Serviço Social, entre outros, dados estes que permitem delectar disfunções apresentadas por pessoas e para as quais se procura traçar uma política social através de instituições que desenvolvem "Ação Social" visando o Bem-Estar Social.

O Curso se constitui uma promoção do Departamento de Serviço Social do Centro Sócio-Econômico e destina-se a atender os profissionais da área social engajados no processo de desenvolvimento regional. Será ministrado pela professora Simonne Crapuchet, Assistente Social, Doutora em Sociologia pela Universidade René Descartes da Sorbonne, com créditos em Serviço Social pela Universidade de Tulane, em Nova Orleans, portadora de diplomas de Matemática e Estatística, experto da UNESCO e Assessor das Nações Unidas.

Será coordenado pela professora Maria Elvira Rocha de Sá.

Justificativa:

Calcula-se que varia entre 12 a 30% a proporção de população que anualmente apresenta uma dificuldade de funcionamento de ordem social. Essa variação ocorre nas regiões do mundo conforme o nível de desenvolvimento industrial e agrícola, o tipo de cultura e filosofia dominante.

Os períodos de industrialização rápida e de desenvolvimento acelerado acarretam normalmente um certo número de desequilíbrios sociais passageiros, momentâneos ou duráveis.

A ação social conduzida num determinado país se propõe, através de diversos meios, reduzir tais perdas.

Qualquer que seja a disfunção social apresentada aos profissionais da área social - administradores, estatísticos, planejadores, médicos, sanitaristas, assistentes sociais, psicólogos, sociólogos, advogados - devem ser estudadas a partir dos dados sociais que estes recolhem ou fazem recolher.

Este fato justifica a necessidade da concretização do Curso de Mensuração de Dados Sociais, uma vez que instrumentará os profissionais da área social para melhor detectar as disfunções sociais, contribuindo assim para a formulação de uma política social harmônica, visando o bem-estar social.

Objetivos do Curso:

Objetivo Geral:

Fornecer aos profissionais da área social oportunidade de utilizar interdisciplinarmente o acervo de dados e prontuários geralmente inexplorados, existentes nos serviços que visam a ação e aos quais estão engajados.

Objetivos Específicos:

- 1 - Permitir o emprego de técnicos em mensuração de dados sociais;
- 2 - Incentivar as relações profissionais entre cientistas, técnicos e políticos;
- 3 - Propiciar a esses profissionais uma visão harmônica sobre desenvolvimento;
- 4 - Levar os profissionais a:

RES. Nº 588/79/CONSEP - 4

- distinguir os diferentes fatores de disfun
cionamento social;
- identificar o processo do ato social;
- construir código e utilizar medidas estatís
ticas.

Outros dados:

Local de funcionamento: Campus Universitário
 Número de vagas: 30 (trinta)
 Dias: 2a. a 6a.-feira
 Horário: 6 horas diárias
 Período de funcionamento 20/08 a 20/09/1979

Cobrança de Taxas:

Serão cobradas as seguintes taxas:

Matrícula:

Professores e técnicos da UEPa Cr\$ 1.000,00
 Técnicos das Instituições Locais Cr\$ 1.500,00

Certificados:

Preço único Cr\$ 200,00

Recursos Financeiros :

Receita:

Taxa de Inscrição

11 participantes da UEPa a 1.000,00 .. Cr\$11.000,00
 19 participantes não vinculados
 à UEPa - a 1.500,00 Cr\$28.500,00
 30 certificados a 200,00 Cr\$ 6.000,00
Cr\$45.500,00

Despesa:

Professores e Coordenador Cr\$19.600,00
 Pessoal de apoio Cr\$ 8.500,00
 Material e outros encargos Cr\$ 8.000,00
Cr\$36.100,00

Justificativa Para o Orçamento :

3.1.1.1. Pessoal:

- a) Professores de Estatística para ministrar a parte in
trodutória sobre conceitos básicos de Estatística Ma
temática (antecedente à parte específica sobre Mensu
ração de Dados Ociais) com carga horária de 24 horas
em regime de 3 horas diárias;
- b) Um (1) Coordenador, com 5 horas diárias e 25 horas
semanais.

3.1.2.0. Material de Consumo:

- O numerário especificado será para aquisição de café,
açúcar e água mineral e outros materiais que se fize
rem necessários para melhor desenvolvimento das ati
vidades propostas durante o referido curso.

3.1.3.1. Pessoal de Apoio:

- a) Um (1) Secretário prestando serviços durante cinco
(5) horas diárias totalizando 25 horas semanais.
- b) Um (1) Datilógrafo com seis (6) horas diárias e 30
horas semanais.
- c) Um (1) Servente e Serviços Gerais, com 6 horas diá
rias e 30 horas semansis.

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos:

- As despesas corresponderão ao pagamento de serviços
de comunicação (Correio e Telégrafos); transporte das
pessoas encarregadas pelos serviços relativos ao cur
so; tradução de textos e reprodução em cópia xerox
dos mesmos.

*
*
*
*
*
*
*
*
*
*